

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o Regimento Interno do PROCON/DF em seu inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018 c/c o inciso VI, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação GTIT, nos termos do inciso IV, do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a servidora abaixo relacionada. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento da servidora. Relação por matrícula da servidora, nome, cargo/especialidade, título, percentual, data de concessão e nº do Processo SEI-GDF. 240.090-1, DENISE SANTOS RIBEIRO, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor Agente Administrativo, Graduação, 10%, 02/04/2018, 00015-00014114/2018-04.

IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: DESIGNAR RICARDO TEREZINI CARDOSO matrícula nº 271.157-5, Chefe da Unidade Especial de Gestão Técnica de Obras, Símbolo CNE-05, para substituir MARCELO GALIMBERTI NUNES, matrícula nº 265.531-4, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, no período de 13 de agosto de 2018 a 22 de agosto de 2018, por motivo de férias do titular.

ANTÔNIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO Nº 269, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 27, do Estatuto Social da Empresa e, considerando o teor do Ofício SEI-GDF Nº 490/2018 - CACI/SUAG (Doc. SEI/GDF nº 10896882), RESOLVE:

Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE EXECUÇÃO, em cumprimento à CLÁUSULA DÉCIMA do CONVÊNIO Nº 01/2017 - CASA CIVIL (Doc. SEI/GDF nº 8854231), celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais; a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP e a Secretaria de Estado da Casa Militar, cujo objeto é o estabelecimento de mútua cooperação entre os participantes, elaboração de Projeto Técnico, orçamento, licitação e contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia, para fins de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças de 04 (quatro) elevadores, instalados no Palácio do Buriti, por meio de repasse de recursos pela Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais à NOVACAP, conforme descrito no Plano de Trabalho, constante do Processo nº 428-000043/2017, composta pelos seguintes servidores: PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 972943-7, para atuar como Presidente; ST PM ALEXANDRE SCHMIDT DE CASTRO, matrícula GDF nº 1.653.258-9, e o ST PM RR EMIVAL DA CUNHA SOARES, matrícula nº 1.669.293-4, para atuarem como Executores Locais.

Art. 2º Aos membros da Comissão de que trata esta Instrução, compete acompanhar e fiscalizar a execução do citado Convênio, na forma da Lei vigente, nos termos da Cláusula Décima do referido Instrumento.

Art. 3º O acompanhamento da execução a ser realizada pelo Presidente da Comissão designado pela NOVACAP, em conjunto aos Executores Locais, tem por finalidade específica a aferição da aplicação dos recursos a serem desembolsados.

Art. 4º As visitas e vistorias técnicas realizadas pelos Executores Locais serão feitas exclusivamente para efeito de inspeção visual, para verificação da aplicação dos recursos, não se configurando em fiscalização ou qualquer responsabilidade técnica pela execução dos serviços acompanhados pela NOVACAP ou prepostos e, em caso de apontamentos, emitir relatórios parciais e finais a serem enviados à Comissão designada no art. 1º.

Art. 5º Caberá à ora constituída Comissão analisar as Prestações de Contas Parciais e Final, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art. 67, da Lei Nº 8.666/1993, bem como no inciso II, no parágrafo 3º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, na Instrução Normativa CGDF nº 01, de 22 de dezembro de 2005, Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda do mencionado Convênio e demais legislações vigentes, bem como seguir na íntegra o Projeto Piloto.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CÉSAR MENEGOTTO

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 230, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004.

CONSIDERANDO a necessidade de acrescentar membro na Comissão de Executores, para execução e fiscalização dos serviços objeto do Contrato nº 48/2018, celebrado entre o SLU/DF e a Empresa BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - EPP. Processo SEI/DF nº 00094-00009083/2018-00, RESOLVE:

Art. 1º Incluir na Instrução nº 169 de 22 de junho de 2018, publicada no DODF nº 121, pág. 34 de 27 de junho de 2018 o servidor MARCOS JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 270.765-9, para compor a Comissão de Executores, e atuar na execução das atividades administrativo financeira e na fiscalização do Contrato 48/2018.

Art. 2º Manter os demais servidores designados pela Instrução nº 169 de 22 de junho de 2018, publicada no DODF nº 121, pág. 34 de 27 de junho de 2018.

Art. 3º Fica o mencionado servidor incumbido da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 231, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, resolve:

Art. 1º Designar MARCO TÚLIO DOS SANTOS LOPES, matrícula 271.829-4, Engenheiro Eletricista, como executor Titular e a servidora ESTÉFANI PEDROSA DOS SANTOS, matrícula 272.647-5 como executora suplente para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 50/2018, celebrado entre o SLU/DF e a empresa CWF - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP, Processo nº 0009400009208/2018-93 - SEI-GDF.

Art. 2º Ficam os referidos servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 232, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004.

CONSIDERANDO a necessidade de designar Comissão de Executores, para execução e fiscalização dos serviços objeto do Contrato nº 13/2018, celebrado entre o SLU/DF e a COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL - COOPERDIFE, Processo SEI/DF nº 00094-00005114/2018-45, e considerando o dever de garantir as condições mínimas para o desenvolvimento adequado da execução contratual, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Executores para atuarem na execução das atividades administrativo-financeira e na fiscalização do Contrato nº 13/2018, composta pelos servidores abaixo relacionados, que possuirão as seguintes atribuições.

Os servidores TATIANA MARINS CAIADO, matrícula 270.777-2, RAFAEL SOUZA ARAÚJO, matrícula 019.867-5, JOÃO BOSCO ELIAS RABELO matrícula 098.998-3, TUPAC BORGES PETRILLO, matrícula 272.877-X, e FRANCISCO ANTÔNIO MENDES JORGE matrícula 267.135-2, sendo que TATIANA MARINS CAIADO, além de atuar na fiscalização da execução contratual como os demais acima relacionados fica também como coordenadora da referida comissão.

Art. 2º Ficam os referidos servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 3º Revogam-se, com efeito, ex nunc a Instrução nº 15 de 29 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2018, página 62.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 102, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, Parágrafo Único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo § 4º do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018, pelo Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, combinado o art. 13 do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e demais atribuições, competências legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito na Portaria nº 93, de 16 de julho de 2018, publicada no DODF nº 134, de 17 de julho de 2018, página 41, o ato que designou o titular EDUARDO DE OLIVEIRA VILLELA e suplente ANDRÉ LUIZ ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA BORGES, Associação de Empresa do Mercado Imobiliário do Distrito Federal, representante do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, junto à Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal CPCOE, conforme § 4º do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018.

Art. 2º Tornar sem efeito na Portaria nº 93, de 16 de julho de 2018, publicada no DODF nº 134, de 17 de julho de 2018, página 41, o ato que designou os titulares BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA e SÉRGIO COELHO TOLENTINO e suplentes ANA CLAUDIA FICHE UNGARELLI BORGES e SILVIA CRISTINA SARDINHA MAIA, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, representantes do Poder Executivo junto à Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal - CPCOE, conforme § 4º do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018.

Art. 3º Designar ROGÉRIO MARKIEWICZ e CARLOS EDUARDO ESTRELA, da Associação de Empresa do Mercado Imobiliário do Distrito Federal, representante da Sociedade Civil, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, junto à Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal - CPCOE, conforme § 4º do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018.

Art. 4º Designar BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA e JOSÉ RICARDO CUNHA, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, representantes do Poder Executivo, para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, junto à Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal - CPCOE, conforme § 4º do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018.

Art. 5º Designar MARIA CRISTINA RIBEIRO e SILVIA CRISTINA SARDINHA MAIA, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, representantes do Poder Executivo, para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, junto à Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal - CPCOE, conforme § 4º do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o dispositivo do Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e inciso XI, artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: SUSPENDER as férias da servidora CÉLIA PEREIRA ALVES, Assessora de Gabinete, matrícula nº 1.677.051-X, anteriormente marcada para o período de 06 de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2018, tal pleito se deve por motivo de necessidade de serviço. Ficando assegurada a servidora a fruição de férias para o período de 17/09/2018 a 01/10/2018.

VALTER SOARES LEITE

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

Constitui Comissão de Tomada de Contas Especial e dá outras providências. O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, bem como a Portaria nº 19, de 27 de abril, c/c Decisão nº 1406/2017, Processo nº 10568/2012 TCDF, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 040.000.739/2012 em cumprimento a decisão nº 1406/2017, referente às irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria nº 07/2014 DIRAG II/CONAG/CONT/STC, subitem 2.1, 2.2 e 2.11.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores: ESMERALDA MARIA REIS SILVÉRIO LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 79.251-9; FRANCISCO DE PAULA SALGADO, matrícula nº 1.201-7, Digitador e DJACIR ALBINO DA SILVA, matrícula nº 43.091-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, recaído sobre o primeiro a presidência.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017. RESOLVE: DESIGNAR ALISSON SANTIAGO DOS REIS, matrícula nº 1.672.089-x, Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, ELIAS GILBERTO RIBEIRO, matrícula nº 1.872.101-2, Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, símbolo CNE-07, no período de 06 de agosto de 2018 a 15 de agosto 2018, por motivo de Férias Regulamentares do titular.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017. RESOLVE: DESIGNAR OSCAR DE SOUSA LIMA, matrícula nº 1.676.829-9, Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, Símbolo DFG-14, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, MAX RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 1.672.121-7, Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, Símbolo CNE-07, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 19 de setembro de 2018 a 03 de outubro de 2018, por motivos de férias regulamentares do titular.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR ALICE RODRIGUES DE SOUSA FILHA, matrícula nº 1.676.224-X, Assessor Técnico, do Gabinete, Símbolo DFA-10, para substituir, LUIZ GILVAN OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 1.672.104-7, Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, Símbolo DFG-14, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 24 de setembro de 2018 a 08 de outubro de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR DARLON GERMANO DE AQUINO, Matrícula nº 1.675.758-0, Gerente, da Gerência de Administração Geral, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para substituir CLEIDSON FÉLIX ALMEIDA, Matrícula nº 1.676.083-2, Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, por motivos de férias regulares do titular, no período de 20 de agosto de 2018 à 06 de setembro de 2018, referente ao exercício de 2017 e no período de 10 de setembro de 2018 à 29 de setembro de 2018, referente ao exercício de 2018, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 0366-00001526/2018-22, RESOLVE: DESIGNAR FREDERICO CARMO DE MORAES, matrícula 1677297-0, Gerente de Políticas Sociais, para substituir o Diretor da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MARCIO DE SOUZA SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 75, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias relativas ao exercício de 2018, da servidora ANDRÉA VULCANIS, Subsecretária, da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, referente ao período de 01/08/2018 a 30/08/2018, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurado a servidora o gozo futuro de férias pelos dias suspensos.

FELIPE FERREIRA

PORTARIA Nº 77, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias relativas ao exercício de 2018, da servidora SUZZIE CONCEICAO DE OLIVEIRA VALLADARES, Assessor, da Unidade de Direito Animal, da Secretaria Adjunta, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, referente ao período de 04/08/2018 a 13/08/2018, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurado a servidora o gozo futuro de férias pelos dias suspensos.

FELIPE FERREIRA

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 195, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000305/2018-90, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar DÉBORA TOLENTINO LUZZI DINIZ, Regulador de Serviços Públicos, matrícula nº 182.107-5, da função de Assessora e Superintendente Substituta da Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Exonerar DÉBORA TOLENTINO LUZZI DINIZ, Regulador de Serviços Públicos, matrícula nº 182.107-5, do Cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE-IV, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES